

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo .....	2
1.1.1. Portaria nº 07, de 15 de setembro de 2015 .....	2

# 1. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

## 1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

### Portaria nº 07, de 15 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE/MTur nº 54, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2011; em atendimento às disposições dos art. 7º e 8º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507/2011, e

Considerando o Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2015 para seleção de propostas de valorização da gastronomia regional como fator diferencial de competitividade do destino turístico, publicado no DOU de 24 de julho de 2015.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para a classificação e seleção de propostas no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 01/2015, do Ministério do Turismo - MTur, e estipular suas competências, em atendimento às ações sob gestão do Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - DCPAT, designando os servidores na forma como se segue:

- I) Leanna Lais Silva Azevedo Pavanello, matrícula nº 1920007, que a Coordenará;
- II) Gabriel Vitor de Sousa Silva, matrícula nº 1868891;
- III) Francisco Glauber Lima Mota Filho, matrícula nº 1919955;
- IV) Patrícia Oliveira Bacheschi, matrícula nº 1214318; e
- V) Lucelia Dos Santos Almeida Machado, matrícula nº 1938104.

# 1. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

## 1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

### Portaria nº 07, de 15 de setembro de 2015

Art. 2º - Deverá a Comissão Técnica, por meio das informações e com base nos documentos comprobatórios apresentados pelos proponentes, por intermédio do SICONV, verificar:

- a) o cumprimento das condições definidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2015;
- b) o cumprimento dos critérios obrigatórios, com o propósito de habilitar os projetos e seus respectivos proponentes;
- c) a aderência do objeto da proposta às atividades da instituição proponente;
- d) a classificação dos projetos habilitados;
- e) as 10 (dez) propostas com maior pontuação, entre os classificados, a serem apoiadas, prioritariamente, pelo Ministério do Turismo;
- f) o disposto no art. 26 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, que trata da adequação da proposta apresentada em relação aos objetivos do programa; e,
- g) emitir e inserir no SICONV, relatório técnico quanto ao resultado dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério do Turismo - MTur.

NEUSVALDO FERREIRA LIMA

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do  
Turismo

Edição Especial de Setembro— Ano XIII  
Brasília-DF, 15 de setembro de 2015

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

## **Henrique Eduardo Alves**

Ministro de Estado do Turismo

## **Alberto Alves**

Secretário-Executivo

## **Mauro Borges Ribeiro Formiga**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

## **Elisa Midori Okamura**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas-Substituta

4

